



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Decreto nº 2.563, de 27 de março de 1.998.

Declara Hóspede Oficial do Município.

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a honrosa visita em nossa cidade no dia de hoje, de ilustre autoridade que vem prestando inestimáveis serviços ao Estado no desempenho de suas funções, ocasião em que estará sendo homenageado pela Câmara Municipal com a outorga de Título de Cidadão Taquaritinguense,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município o Ilmo. Sr. Dr. Sérgio Augusto de Arruda Camargo, Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 27 de março de 1.998.

Junes / levi
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra:

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-